



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0147/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 198 a 203, da Lei Municipal n° 529/93, que trata da licença Prêmio.

CONSIDERANDO a Portaria 083/2023 de 04.03.2020, que concede a primeira licença prêmio ao servidor.

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor – N° da Solicitação 1138.

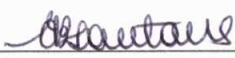
RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **José Fernando de Barros Silva - CPF: 496.XXX.XXX-20, Matrícula: 0366**, mais um gozo da sua licença prêmio 1994/2004 pelo período de 13.03.2023 a 11.04.2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 13 de Março de 2023.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12

